



Decreto nº 389, 14 de Maio de 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, O DIA 18 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584/2013, que *institui o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Serra Negra do Norte/RN e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a realização da 29ª Vaquejada de Serra Negra do Norte/RN nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes do dia 18 de Maio de 2015, segunda-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal